



ATA Nº 03/2019 DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2019, às 19h10min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Geraldo Rene Behlau Weber, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do 3º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem: **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em discussão a Ata Ordinária nº. 02/2019, a qual foi aprovada (45s à 1min04s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura das correspondências (1min06s à 6min17s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR OSNI** solicita dispensa da leitura da proposição que está dando entrada na Casa. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Osni, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº. 02/2019, que altera a Lei Complementar Municipal nº 044, de 12 de setembro de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Itapoá, das autarquias e das fundações públicas, incluídos os servidores dos regimes de contratação efetiva e temporária, estatutários, estatutários temporários e demais servidores contratados pela administração direta ou indireta, e dá outras providências. Após, encaminha o PLC nº 02/2019 para as Comissões Permanentes, acatando o regime de urgência, após deliberação pelo Plenário, com quatro votos contrários, quatro votos favoráveis e voto favorável do Presidente (6min18s à 8min09s). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura do Requerimento nº. 04/2019, que requer, na forma regimental, e depois de ouvir o Plenário, a retirada da assinatura do Vereador Caldeira do Projeto de Resolução nº 01, de 31 de janeiro de 2019, origem Poder Legislativo. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº. 04/2019, o qual foi aprovado (8min20s à 11min33s). **VEREADOR THOMAZ** solicita dispensa da leitura do Projeto de Lei nº. 50/2018. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº. 50/2018, que dispõe sobre a Lei Geral do Simples Nacional, em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e dá outras providências. Em segunda discussão o projeto. **VEREADOR GERALDO** propõe uma emenda aditiva ao referido projeto de lei, adicionando novo art. 29, renumerando os artigos subsequentes. **PRESIDENTE** coloca em discussão a emenda proposta pelo Vereador Geraldo. Encerrada a discussão. Em votação a emenda proposta pelo Vereador Geraldo, a qual foi aprovada. Coloca em discussão o projeto de lei. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº. 50/2018, o qual foi aprovado (11min35s à 17min37s). **VEREADOR THOMAZ** solicita dispensa da leitura do Projeto de Lei nº. 81/2018. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº. 81/2018, que altera a Lei Municipal nº 126, de 11 de abril de 1996, que dá denominação a vias públicas. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº. 81/2018, o qual foi aprovado (17min40s à 19min13s). **VEREADOR THOMAZ** solicita dispensa da leitura do Projeto de Resolução nº. 01/2019. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura da ementa do Projeto de Resolução nº. 01/2019, que altera a Resolução Legislativa nº 07/2014, que



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



dispõe sobre a estrutura administrativa e o plano de carreira do Poder Legislativo do município de Itapoá/SC, e dá outras providências. Em segunda discussão o projeto. **VEREADOR THOMAZ** propõe uma emenda supressiva ao referido projeto de lei, excluindo os incisos III, IV, VII e XIII do art. 13. **PRESIDENTE** coloca em discussão a emenda proposta pelo Vereador Thomaz. Encerrada a discussão. Em votação a emenda proposta pelo Vereador Thomaz, a qual foi aprovada, com três votos contrários. Coloca em discussão o projeto de resolução. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Resolução nº. 01/2019, o qual foi aprovado, com quatro votos contrários, quatro votos favoráveis e voto favorável do Presidente (19min15s à 26min46s). **VEREADOR THOMAZ** solicita dispensa da leitura do Projeto de Lei nº. 02/2019. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº. 02/2019, que altera a Lei Municipal nº 258, de 08 de novembro de 2000, que dá denominação a via pública. Em primeira discussão o projeto de lei. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei nº. 02/2019, o qual foi aprovado (26min53s à 28min18s). **4. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR JEFERSON** (29min14s à 35min54s). **VEREADOR THOMAZ** (36min08s à 40min27s). **VEREADOR CALDEIRA** (40min39s à 55min20s). **VEREADORA JANAYNA** (55min42s à 1h01min36s). **VEREADOR GERALDO** (1h01min48s à 1h08min19s). **6. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h19min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza. Itapoá, 18 de fevereiro de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

Thomaz Willian Palma Sohn
Primeiro Secretário
[assinado digitalmente]

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>

Ata nº 03/2019 – 18 de fevereiro de 2019.